Medidas de Minimização da Contaminação dos Solos e Recursos Hídricos

1 Medidas a Aplicar na Fase de Construção

Principais operações a desenvolver aquando da fase de construção:

- Remoção de coberto vegetal, movimentação de terras e preparação do terreno;
- Demolição de dois pequenos edifícios que não apresentam condições para futuro funcionamento;
- Melhoramento dos pavilhões avícolas existentes;
- Construção das infraestruturas a edificar: pavilhões avícolas, filtro sanitário, edifícios das caldeiras e edifício de apoio;
- Execução das redes de águas (abastecimento, residuais e pluviais) e elétrica;
- Instalação das caldeiras de produção de água quente, dos silos de ração e restantes equipamentos;
- Funcionamento de equipamentos e circulação de veículos pesados e maquinaria;
- Manutenção de equipamentos (reparação e/ou abastecimento), em casos urgentes;
- Armazenamento temporário de resíduos.

Tendo em conta as principais atividades desenvolvidas e os potenciais impactes ambientais negativos, destacam-se as situações de derrames acidentais de combustível e de óleo como potenciais fontes de contaminação dos solos e das águas.

Serão adotadas algumas medidas de minimização durante a fase de construção da instalação, por forma a minimizar os impactes negativos sobre o solo e os recursos hídricos:

- Definição do local de implantação do estaleiro de obra e do parque de máquinas no interior da propriedade, o mais próximos possível das zonas a intervencionar;
- Definição de caminhos de obra, a utilizar durante a fase de exploração, por forma a minimizar a circulação de veículos e diminuir a compactação do solo da propriedade e área envolvente;
- Assinalar correta e explicitamente os locais de armazenamento de matérias-primas, combustíveis e resíduos;
- Caso seja necessário efetuar operações de manutenção de veículos e maquinaria no local, em casos urgentes, efetuá-las em local definido para o efeito no estaleiro, em solo devidamente impermeabilizado ou acondicionado;
- Disponibilizar na zona de estaleiro o equipamento necessário para contenção de derrames, tais como: material absorvente e pá para remover a porção de solo contaminado;
- Sensibilizar os colaboradores para que, em caso de derrame de combustível ou de óleo, removam a parcela de solo contaminado com a maior brevidade possível e a coloquem num contentor destinado aos resíduos sólidos contaminados.

Deve ter-se especial atenção à construção das fossas estanques destinadas ao armazenamento de efluente pecuário, que, além de estanques, devem ser de construção sólida e protegidas da entrada de águas pluviais.

2 Medidas a Aplicar na Fase de Exploração

Principais atividades que, durante a fase de exploração, podem constituir fontes de contaminação do solo e dos recursos hídricos:

- Armazenamento temporário de resíduos;
- Gestão de efluentes e subprodutos.

Serão adotadas algumas medidas de minimização durante o funcionamento da instalação, por forma a minimizar os impactes negativos sobre o solo e os recursos hídricos:

- Manter rigorosamente as características de ocupação do solo definidas aquando da construção;
- Implementação de um sistema de monitorização da qualidade da água proveniente das captações subterrâneas;
- Implementação de um plano de manutenção periódica dos principais equipamentos que possam constituir uma fonte de contaminação ambiental;
- Definir uma periodicidade mínima anual para esvaziamento e inspeção das fossas estanques;
- Efetuar a gestão dos resíduos gerados na instalação de forma correta, em conformidade com a legislação em vigor, reduzindo a sua produção e assegurando um destino final adequado;
- Remover as camas das aves diretamente do interior dos pavilhões avícolas para os veículos de transporte até o destino final adequado, efetuado por operadores devidamente licenciados;
- Utilizar dispositivos de alimentação e abeberamento que evitem derrames, essencialmente de água, por forma a garantir a qualidade dos dejetos produzidos e consequente qualidade das camas das aves.

Resíduos e Subprodutos

Neste âmbito, é de destacar a produção de subprodutos que, em caso de gestão incorreta, poderão apresentar riscos a nível ambiental, como é o caso das aves mortas e do estrume avícola.

As aves mortas, resultantes do processo produtivo, serão diariamente recolhidas do interior dos pavilhões pelos colaboradores, ensacadas e armazenadas em arcas congeladoras presentes nas zonas técnicas dos pavilhões, sendo semanalmente recolhidas pela empresa responsável para efetuar o seu tratamento.

O estrume avícola, uma mistura de material de cama (casca de arroz ou aparas de madeira) e dejetos de aves, será removido do interior dos pavilhões avícolas apenas aquando da limpeza das instalações, previamente à lavagem das mesmas, através de um processo de varrimento e aspiração, onde serão removidos todos os resíduos sólidos, incluindo pequenos fragmentos. Este subproduto será retirado diretamente do interior dos pavilhões para as viaturas que o transportarão para destino final adequado, de acordo com o Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP) aprovado.

Todos os resíduos produzidos na instalação serão devidamente separados segundo código LER,

armazenados em locais predefinidos e identificados e posteriormente encaminhados para Operadores de Gestão de Resíduos (OGR) licenciados para o efeito.

Destacam-se as embalagens de medicamentos, que serão armazenadas em caixas de cartão próprias e depois entregues no centro de retoma da Inogen e posteriormente recolhidas pela Valormed, e as lâmpadas usadas, que serão também devidamente acondicionadas e devolvidas ao fornecedor aquando da aquisição de novas lâmpadas.

Periodicamente será dada formação aos trabalhadores da instalação avícola de Santo Isidro de Pegões por forma a sensibilizar a separação e o armazenamento de resíduos, bem como a redução da produção dos mesmos.

Locais de Armazenamento de Resíduos e Produtos Químicos

Os locais de armazenamento de combustível, óleos e outros produtos químicos, bem como os de armazenamento temporário de resíduos, nomeadamente os perigosos e contaminados, deverão reunir as seguintes condições:

- Local ventilado, não exposto à ação de ventos fortes;
- Cobertura adequada, por forma a impedir a entrada da chuva;
- Chão impermeável, impossibilitando a ocorrência de infiltração;
- Bacia de retenção para concentração dos líquidos no caso de fugas ou derrames acidentais;
- Zonas de armazenamento destinadas a cada tipo de resíduo, segundo código LER, bem definidas e identificáveis, devendo estes ser armazenados sobre paletes de madeira;
- Os resíduos contaminados devem ser triados e armazenados separadamente, segundo a sua tipologia e perigosidade, em contentores individualizados;
- Fichas de segurança correspondentes a todos os resíduos perigosos armazenados, localizadas em local acessível e devidamente identificadas;
- Acesso condicionado e restrito.

Os Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) serão depositados em contentor camarário, devendo este permanecer tapado ou estar em local coberto, ao abrigo da chuva, de modo a limitar a lixiviação dos resíduos.

O Plano de Controlo Ambiental deverá conter um conjunto de procedimentos que permita a gestão dos resíduos produzidos em conformidade com a legislação em vigor, nomeadamente no que toca ao armazenamento temporário no local, transporte e controlo do destino final.